



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 063/2024, de 09 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS CARTAS-CONSULTA
RURAIS APROVADAS AD REFERENDUM.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que:

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Ad Referendum das **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	Protocolo	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
PORTE PEQUENO						
1	027.726	AILTON GOUVEA VINHADELLI	xxx.717.681-xx	ITUMBIARA	815.000,00	815.000,00
2	031.644	ALUIZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA	xxx.885.541-xx	PALMINOPOLIS	1.550.000,00	1.550.000,00
3	024.985	ANDRINY PINTO FERREIRA	xxx.072.371-xx	EDEALINA	565.621,50	509.059,35
4	030.424	BRUNA BATISTA DA SILVA TELES	xxx.536.318-xx	FAZENDA NOVA	1.290.000,00	1.290.000,00
5	030.823	CLAUDIO RODRIGUES CARIDADE	xxx.913.418-xx	ORIZONA	1.565.000,00	800.000,00
6	030.795	ELVIS JOSE MANTELLI	xxx.084.321-xx	JATAI	1.404.450,00	1.193.782,50
7	033.078	FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA	xxx.643.111-xx	MAIRIPOTABA	900.000,00	900.000,00
8	031.268	JOAO DONIZETTI MENDES	xxx.875.651-xx	PALMELO	900.000,00	900.000,00
9	030.775	JULIO SERGIO DE MELO JUNIOR	xxx.539.881-xx	PORANGATU	999.999,00	999.999,00
10	031.136	LUIZ MAURO BASTOS	xxx.390.511-xx	ITABERAI	5.890.251,98	5.890.251,98
11	030.221	MARCELLO DE OLIVEIRA GOMES	xxx.161.118-xx	NOVA CRIXAS	999.500,00	949.525,00
12	029.847	MARILDO FRANCISCO DE SOUZA	xxx.885.401-xx	BELA VISTA DE GOIAS	1.800.000,00	1.800.000,00
13	030.251	NEOSVANDO MARTINS RIBEIRO	xxx.676.501-xx	MUTUNOPOLIS	1.498.000,00	1.498.000,00
14	029.448	PAULO ROBERTO CAIXETA	xxx.431.101-xx	ORIZONA	1.000.000,00	1.000.000,00
15	032.938	PRICILA CORREIA PIRES	xxx.593.061-xx	AMARALINA	1.500.000,00	1.500.000,00
16	031.024	SONIA RESENDE VILELA	xxx.071.601-xx	MINEIROS	1.295.000,00	1.295.000,00
17	026.403	VALDEIR FEITOSA ALVES RODRIGUES	xxx.566.001-xx	PORANGATU	606.980,00	606.980,00
18	032.927	YULA CRISTINA GOMES CADETTE	xxx.128.578-xx	SILVANIA	1.180.322,25	1.180.322,25
18	TOTAL PEQUENO				25.760.124,73	24.677.920,08

PORTE PEQUENO-MÉDIO						
1	025.856	ADARCINO GONCALVES DE SOUSA FILHO	xxx.459.481-xx	PALMEIRAS DE GOIAS	2.870.000,00	2.583.000,00
2	029.575	AGNALDO CEZAR CANDIDO DA SILVA	xxx.011.691-xx	RIALMA	1.230.000,00	1.168.500,00
3	025.487	ALCIONE MICLOS JUNIOR	xxx.237.041-xx	CAMPINAÇU	1.158.000,00	1.100.100,00
4	032.966	ALESSANDRO MORAIS DE OLIVEIRA	xxx.536.318-xx	ARENOPOLIS	1.624.351,00	1.543.133,45
5	001.088	ANDERSON CARLOS DO NASCIMENTO	xxx.865.088-xx	JATAI	1.849.463,86	1.664.517,47
6	031.237	ARNALDO DE MELO PEREIRA	xxx.234.746-xx	SAO DOMINGOS	1.498.000,00	1.498.000,00
7	032.825	CARLOS EDUARDO INÁCIO RIBEIRO	xxx.489.946-xx	CAÇU	1.500.000,00	1.350.000,00
8	030.669	CELISMAR MARTINS CAETANO	xxx.229.111-xx	PARAUNA	3.806.384,00	3.000.000,00
9	029.173	DANIEL CALDEIRA NETO	xxx.618.651-xx	PONTALINA	1.698.837,35	1.624.812,54
10	028.333	GUILHERME OLIVEIRA GOMIDE	xxx.754.081-xx	SANTA HELENA DE GOIAS	1.000.000,00	900.000,00
11	030.208	HAROLDO RODRIGUES DA CUNHA	xxx.875.271-xx	TURVELANDIA	2.750.000,00	2.475.000,00
12	028.667	HELVECIO BORGES GUIMARAES	xxx.668.421-xx	CORUMBAIBA	1.111.199,40	1.000.079,46
13	031.378	HUGO CESAR CORDOVAL PEREIRA	xxx.695.846-xx	SAO DOMINGOS	1.498.000,00	1.498.000,00
14	020.357	JOAO ROBERTO DE ARRUDA SAMPAIO	xxx.079.208-xx	URUTAI	743.048,72	668.743,84
15	032.953	LUCIANO FERREIRA MARQUES	xxx.528.801-xx	PIRANHAS	1.503.514,49	1.428.338,76
16	027.132	MAICON ROVEDA DE LIMA	xxx.963.680-xx	PORANGATU	2.840.552,00	2.698.524,40
17	018.247	MANUEL LUIS SANTOS CORREA	xxx.550.131-xx	ORIZONA	1.664.000,00	1.497.600,00
18	027.181	MARCELO NUNES MORAES	xxx.692.041-xx	JATAI	915.400,00	823.860,00
19	027.007	MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	xxx.802.181-xx	QUIRINOPOLIS	1.045.759,65	941.183,68
20	022.020	NELZIMAR ALVES DA SILVA	xxx.078.711-xx	PIRES DO RIO	1.500.000,00	1.350.000,00
21	030.829	PABLO HENRIQUE MUNIZ	xxx.361.306-xx	ITABERAI	1.869.990,00	1.682.990,99
22	024.813	PAULO ROBERTO DE FREITAS BARBOSA	xxx.161.118-xx	ORIZONA	1.450.000,00	1.305.000,00
23	029.790	REGINALDO PAIXAO JUNIOR	xxx.021.261-xx	JATAI	3.742.666,00	3.000.000,00
23	TOTAL PEQUENO-MÉDIO				40.869.166,47	36.801.384,59
PORTE MÉDIO						
1	030.885	ADENIR DOS SANTOS MOTA	xxx.663.581-xx	GOIAS	2.142.000,00	1.499.400,00
2	022.754	ARENO EDUARDO MARTINS PARREIRA	xxx.374.011-xx	RIO VERDE	1.904.550,00	1.333.185,00
3	028.131	GERMANO MARQUES	xxx.643.928-xx	EDEALINA	1.587.463,30	1.111.224,31
4	033.066	SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO	xxx.339.071-xx	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	4.940.010,67	4.446.009,58
5	031.749	SIMION IVANOFF	xxx.254.001-xx	MONTIVIDIU	1.416.000,00	991.200,00
5	TOTAL MÉDIO				11.990.023,97	9.381.018,89
46	TOTAL GERAL RURAL				78.619.315,17	70.860.323,56

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado
Decreto 8.390/2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 09/12/2024, às 18:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68312731** e o código CRC **AF45E2EC**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222002351



SEI 68312731